



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 485/2012/SRHU/DRS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 037/2011 de 11 de julho de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Pompéu, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Técnico Jurídico **José Paulo dos Santos Filho**, participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Pompéu, e foi considerado Aprovado na 1ª Etapa – Primeira Fase – Análise de Currículos de acordo com o Ato de Resultado Análise de Currículos – Classificados – Pompéu, publicado no site da SEDS em 05 de agosto de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Analista Técnico Jurídico para o Município de Pompéu.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato ao de Analista Técnico Jurídico **José Paulo dos Santos Filho** do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Pompéu.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2012.

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS